

## **CHAMADA PRAE / FUMP nº 04/2023**

### **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA ATUAÇÃO EM ATIVIDADES DO PROGRAMA VIVER UFMG DE ACOLHIMENTO A ESTUDANTES**

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no âmbito do Programa Viver UFMG, em parceria com a Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), torna pública a presente Chamada para a manifestação de estudantes com interesse em atuar em atividades do Programa Viver UFMG de Acolhimento a Estudantes no 2º semestre de 2023.

#### **I – Critério para participação na Chamada**

Poderão apresentar sua manifestação de interesse para atuar em atividades do Programa Viver UFMG de Acolhimento a Estudantes 2/2023, estudantes posicionados/as nos níveis I, II ou III da avaliação socioeconômica, regularmente matriculados/as e frequentes em curso de graduação presencial da UFMG dos campi de Belo Horizonte.

#### **II - Critérios de acesso/ reserva de vagas**

##### Terão prioridade:

1. estudantes matriculados a partir do 5º período de seu curso de graduação;
2. estudantes que não foram contemplados/as em chamadas anteriores com essa finalidade.

##### Reserva de vagas:

50% das vagas reservadas para estudantes negros/as, indígenas e pessoas com deficiência, a partir da declaração de ingresso na UFMG. Estas vagas serão remanejadas para ampla concorrência caso o número de estudantes inscritos/as seja inferior ao ofertado.

#### **III – Período e local da manifestação de interesse**

A manifestação de interesse de estudantes que atendem aos critérios definidos será realizada no período de 07 a 14 de julho de 2023, exclusivamente no portal da Fump (<http://www.fump.ufmg.br/>), na “área do aluno”.

A manifestação de interesse nesta Chamada específica não é garantia de acesso à vaga para atuação. Em caso de dúvidas, enviar e-mail para: [dir-apoioprojetosdeestudantes@prae.ufmg.br](mailto:dir-apoioprojetosdeestudantes@prae.ufmg.br)

#### **IV – Período de atuação**

De 09 de agosto de 2023 a 28 de agosto de 2023, conforme programação definida pela Reitoria da UFMG, em atividades diversas do Programa Viver UFMG de Acolhimento a Estudantes 2/2023.

## **V - Atividades do Programa Viver UFMG de Acolhimento a Estudantes 2/2023**

O/A Estudante classificado/a nesta Chamada poderá ser convocado/a para atuar nas seguintes atividades:

- Acolhimento a Estudantes calouros/as: atuação na recepção, acolhimento e orientação de estudantes nos diversos espaços de realização das atividades programadas (por exemplo, nos Centros de Atividades Didáticas, na Praça de Serviços, nos Restaurantes Universitários, nas Moradias Universitárias, dentre outros espaços);
- Tenda Viver UFMG: atuação na recepção, acolhimento e orientação de estudantes na Tenda localizada na Praça de Serviços do Campus Pampulha, na Escola de Arquitetura, Faculdade de Direito, Campus Saúde e em outros espaços da UFMG, participando das atividades programadas, fornecendo informações/orientações necessárias, distribuindo materiais de informação etc.;
- Realização de passeios com estudantes para apresentação dos Campi Pampulha, Escola de Arquitetura, Faculdade de Direito, Campus Saúde e outros espaços de formação complementar;
- Outras atividades propostas pela PRAE e Reitoria da UFMG para o período.

## **VI – Reunião de Preparação e Organização**

Estudantes contemplados/as nesta Chamada deverão comparecer à reunião de preparação e organização do Programa Viver UFMG de Acolhimento a Estudantes em dia, horário e local que serão informados posteriormente.

A ausência nesta reunião configurará desistência de atuação do/a estudante classificado/a no Programa Viver UFMG de Acolhimento a Estudantes 2/2023, convocando-se outro/a estudante, na ordem de classificação.

## **VII – Remuneração**

O/A estudante receberá R\$ 60,00 (sessenta reais) por cada turno de 4 horas ou R\$ 90 (noventa reais) por cada turno de 6 horas em que atuar, em um máximo de 15 (quinze) turnos de atuação em todo o período previsto para a realização do Programa Viver UFMG de Acolhimento a Estudantes 2/2023, havendo registro da presença. O depósito ocorrerá após o encerramento do Programa, em conta corrente cadastrada na Fump.

## **VII – Números de vagas**

Serão disponibilizadas inicialmente 48 (quarenta e oito) vagas para estudantes de graduação da UFMG que atendam aos critérios desta Chamada. sendo 12 para estudantes do Campus Pampulha, 12 para estudantes da Escola de Arquitetura (curso de Arquitetura e Design), 12 para Faculdade de Direito (cursos: Direito e Ciências do Estado) e 12 para o Campus Saúde (cursos: Enfermagem, Medicina, Nutrição e Gestão de Serviços de Saúde). Este número poderá ser ampliado de acordo com as demandas do Programa Viver UFMG de Acolhimento a Estudantes, chamando-se outros/as estudantes, respeitadas as ordens de classificação.

**IX – Cronograma**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
06 de julho de 2023	Publicação da chamada.
07 de julho de 2023	Início inscrição.
14 de julho de 2023	Término inscrição.
28 de julho de 2023	Divulgação de estudantes contemplados/as.
08 e 09 de agosto de 2023	Reunião de Preparação e Organização
A partir de 28 de agosto de 2023	Pagamento dos turnos realizados.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2023.

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Fundação Universitária Mendes Pimentel